



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 162**

**Recife, 2 de setembro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DEINFO .....	5
DECISO .....	5
DADM .....	6
IPÊ .....	6

**REITORIA**

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.036/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024234/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor Comissão Especial que irá avaliar o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo Prof. Mário Henrique Bento Gonçalves e Oliveira, requisito para Promoção para Classe titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções Nºs 086/2014, 120/2018, 009/2019 e 065/2020-CONSU/UFRPE, e na Instrução Normativa Nº001/2014-GR, uma vez que o mesmo obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico, conforme Ofício Interno nº 136/2022-GR-UFRPE, de 31/08/2022, constante no processo mencionado:

TITULARES	Prof.a Maria José de Sena - UFRPE (PRESIDENTE)
	Prof. Ernesto Carneiro Pessoa Raposo - UFPE
	Prof. Marcelo Leite Lyra - UFAL
	Prof. Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura - UFAL
SUPLENTE	Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão - UFRPE
	Prof. Dionizio Bazeia Filho - UFPB
MEMBRO CPPD	Prof.a. Rossanna Barbosa Pragana - UFRPE
SECRETÁRIA	Luiza Elayne Grigório Mourato Medeiros - UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.037/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022816/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) REGINA CELY DA SILVA RIBEIRO GUERRA, Matrícula SIAPE nº 3077618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 13 (treze) meses, a contar da data da publicação da portaria, para participação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 11604/2022-CIS-UFRPE, de 30/08/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.040/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023985/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor(es) de Controle de Frequência do(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, incluindo os Departamentos, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme Despacho nº 2234/2022-GR-UFRPE, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Luanne Cristinnes de Oliveira Reis	2161700

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.041/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022719/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LUIZA LIMA MEIRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 3085310, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Secretaria de Tecnologias Digitais, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 6 (seis) meses, no período de 03/10/2022 a 31/03/2023, para participação do Mestrado de Informática Aplicada, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Parecer nº 11601/2022-CIS-UFRPE, de 30/08/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.043/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017992/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.011/2022, de 25/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 156, de 25/08/2022, que autorizou Remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) MARCOS FLORÊNCIO MARQUES, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG para o(a) Coordenação de Movimentação, Aposentadorias e Pensões (CMAP) da PROGEPE, com exercício na Seção de Aposentadoria e Pensões (CMAP/SAP/PROGEPE), conforme Despacho Nº45202/2022-SPP-DDP, de 02/09/2022, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

a partir de 01/09/2022.

Leia-se: [...]

a partir de 05/09/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 934/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022681/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 162, sexta-feira, 2 de setembro de 2022.

Página | 5

Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/08/2022.

NOME	LUMARA MARIA ANTONIO
MATRÍCULA	1863313
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DIGER.UAST
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 935/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000815/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LUCIA FALCÃO BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508745, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 340/2022-CPPD, de 25/08/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 344/2022-CPPD, de 31/08/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04
	Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01
Período Analisado	31/10/2019 a 30/10/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 936/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023831/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	JOSÉ PEREIRA DO CANTO
Nº SIAPE	2362535
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	CPA
Período de Referência	1º Quinquênio (14/02/2017 a 13/02/2022)
Período de Gozo	03/10/2022 a 31/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 937/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022957/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	GLEYDSON ALVES DE BRITO
Nº SIAPE	1945371
Cargo	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Lotação	PROGESTI
Período de Referência	de 2º Quinquênio (24/05/2017 a 23/05/2022)
Período de Gozo	01/09/2022 a 29/11/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## DEINFO

PORTARIA Nº 3465/2022 - DEINFO (11.01.40)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 02 de setembro de 2022.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 876, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.023113/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BATISTA, matrícula SIAPE nº 1776230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a atuar como pesquisadora bolsista no projeto de pesquisa desenvolvido a partir da cooperação técnica entre a UFRPE, Facepe e Usina de Inovação, abaixo descrito, com base no Ad Referendum nº 468/2022 - CTADEINFO e Resolução nº 037/2020- CONSU/UFRPE.

Projeto: Mineração e Análise de Dados Públicos de Inovação  
Local de realização: Recife  
Período de realização: Setembro de 2022 a setembro de 2023  
Dias semanais: terças e quintas  
Período total em horas: 104h  
Carga horária semanal: 02h

MOACYR CUNHA FILHO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEINFO (11.01.40) Matrícula: 6383609

## DECISO

PORTARIA Nº 26/2022- DECISO, de 02 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021,

publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA (presidente), TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, FELIPE ARRUDA SODRÉ, ROSEANA BORGES DE MEDEIROS E DIONE PAULA DE SOUZA para comporem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria no 013/2022 – DECISO, de 01 de junho de 2022.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO – UFRPE

### DADM

Portaria Nº 09/2022 – DADM de 31 de agosto de 2022

(Em atendimento a IN Nº 02 GR/UFRPE de 05 de agosto de 2021 – Apêndice III)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NOMEADO PELA PORTARIA GR / UFRPE No 906/2021 DE 19/10/2021 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTATUTÁRIAS.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 023317/2022-71

RESOLVE:

Com base na Decisão de CTA nº 31/2022 – DADM de 30 de outubro de 2022, AUTORIZAR a Professora Catarina Rosa e Silva de Albuquerque, matrícula nº 1435176, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), lotada nesse departamento, a participar do Curso de Bacharelado em Administração Pública ofertado pela UEADTEC da UFRPE, como professora formadora, para lecionar a disciplina “Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração” para o semestre 2022.2 (a ser iniciada em 29/08/2022) na modalidade EAD. Atividade desenvolvida com atribuição de Bolsa /Capes (02), permitida nos termos do Art. 21 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU 037/2020 para professor em Regime de Dedicação Exclusiva. Consta-se que as atividades de docência da Profa. à razão de 03h/s, no espaço de dois (02) meses, não comprometerão suas atividades acadêmicas no Departamento de Administração.

Recife, 31/08/2022

Rodolfo Araújo de Moraes Filho - SIAPE: 1426003  
Prof. da UFRPE / Diretor do DADM /UFRPE

### IPÊ

PORTARIA No 13/2022-IPÊ/UFRPE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria No 08/2022-IPÊ/UFRPE, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Designar como presidente do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio - PIBIC-EM da Universidade Federal Rural de Pernambuco, o servidor Severino Henrique da Costa - Coordenador de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica - CGPROD/NUPESQ/IPÊ.

Art. 3º Designar como membros do Comitê PIBIC-EM da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para o período 2022-2024, os seguintes professores:

Marcílio Ferreira de Souza Júnior - CODAI;  
Márcio Romerito da Silva Arcoverde - CODAI;  
Michel Saturnino Barboza - CODAI;  
Marcílio Martins de Moraes - DQ;  
Elayne Cristine Soares da Silva - DMFA;  
Silas Carlos Rocha da Silva - DED;  
Tayara Soares de Lima - DZ;  
Maria Emília Vasconcelos dos Santos - DEHIST.

Recife, 01 de Setembro de 2022.

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza  
Diretor-Geral do Instituto IPÊ  
Matrícula SIAPE - 1701748